



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA

Manual para utilização dos materiais disponibilizados pela
Comissão de Permanência

São Paulo

2019

1. INTRODUÇÃO:

Este manual visa definir as regras e organizar o EMPRÉSTIMO e DEVOLUÇÃO de instrumentos para alunos da FOUSP com vulnerabilidade socioeconômica durante o curso de Graduação de Odontologia. Essa atividade é de responsabilidade da Comissão de Permanência Estudantil sob a coordenação de uma comissão de docentes, com auxílio de alunos bolsistas PEEG e voluntários e, em parceria com o Centro Acadêmico XXV de Janeiro.

Este instrumental foi doado à Faculdade de Odontologia estudantes, formados na Faculdade, professores, entidades e apoio da Pró-Reitoria de Graduação e Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia. Está catalogado no arquivo da Comissão de Permanência.

2. SOLICITAÇÃO:

- 1) Todo semestre será lançado um Edital correspondente ao semestre seguinte para as solicitações de empréstimo.
- 2) Os alunos deverão apresentar documentação que comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica; entre eles:
 - Declaração de IRPF (própria ou dos responsáveis);
 - Hollerith;
 - Documento de cadastro SAS (não obrigatório).
- 3) Trazer a lista de materiais das disciplinas cursadas do semestre vigente, demarcando os itens da lista que já possui;
- 4) A solicitação deverá ser feita dentro do prazo estabelecido no edital que será lançado e divulgado pela Graduação. É responsabilidade do aluno ser organizado com seus prazos, não cabendo, assim, aos estagiários da Comissão de Permanência a obrigação de separar o material do aluno em menos tempo que o estabelecido;
- 5) Os estagiários da Comissão de Permanência entrarão em contato com o aluno no momento em que os materiais já estiverem prontos para retirada.
- 6) Por se tratar de instrumentos recebidos por doação, nem todos os itens solicitados poderão ser atendidos.

3. RETIRADA:

- 1) O aluno deverá assinar a folha de empréstimo – termo de responsabilidade (Anexo II);
- 2) Após assinatura o aluno está comprometido a zelar pelo material;
- 3) Não dispomos de caixas metálicas e/ou recipientes para que o aluno transporte o material para o armário ou para casa. O transporte é de responsabilidade do aluno.

4. DEVOLUÇÃO:

- 1) A devolução deve ocorrer no final de cada semestre ou quando finalizar as atividades clínicas, também de acordo com o prazo estipulado no edital;
- 2) O aluno deverá devolver à Comissão de Permanência todos os materiais que não estiver mais fazendo uso, para que outros colegas possam se beneficiar do serviço de empréstimo;
- 3) Instrumentos perdidos ou danificados serão de responsabilidade do aluno, devendo este entregar todos os materiais que recebeu e nas mesmas condições do dia do recebimento;
- 4) A não prestação de conta/devolução de itens emprestados impede a retirada de nova lista até que seja regularizada sua situação;
- 5) Alunos inadimplentes com a Comissão de Permanência serão notificados via e-mail com o objetivo de recuperação de instrumentos emprestados e estarão impedidos de fazer novas solicitações até a regularização de sua situação.
- 6) Em caso de demanda maior que a oferta será criada uma lista de prioridades em relação à situação socioeconômica. O aluno devedor, mesmo após regularização, será indicado para o final dessa lista;

Anexo I

Formulário: <https://goo.gl/forms/TpHtRvrozaKu7nEt2>

Universidade de São Paulo

Reitor

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Vice-Reitor

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Edmund Chada Baracat

Faculdade de Odontologia

Diretor

Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha,

Vice-Diretor

Prof. Dr. Giulio Gavini

Comissão de Graduação

Presidente: Prof. Dr. Dalton Luiz de Paula Ramos

Vice-Presidente: Prof. Dr. Giuseppe Alexandre Romito

Comissão de Permanência Estudantil

Presidente: Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino

Professores:

Prof. Dr. Carlos Alberto Adde

Profa. Dra. Carla Renata Sipert

Profa. Dra. Gladyz Cristina Domingues-Morea

Prof. Dr. Leonardo Eloy Rodrigues-Filho

Profa. Dra. Maria Cristina Zindel Deboni

Alunos Estagiários PEEG:

2017 – 1º semestre: Luciano Russo

2017 – 2º semestre: Vitória Rocha Bico

2018 – 1º semestre: Isabella Souza Nunes

2018 - 2º semestre: Lucas da Silva Mendes/Ana Flávia Costa Mota

Aluna Voluntária:

Bruna Feres

Funcionários:

Adriano Brant Favarin

Silvana aparecida Buschine Copolla